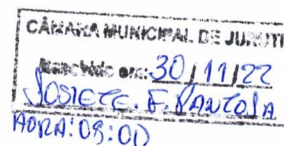




ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO VEREADOR ELIAS MORAIS

INDICAÇÃO Nº 036/2022



Senhores Vereadores,

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida no artigo 73, inciso III, combinado com o § 4º do artigo 2º, alínea 'h' do artigo 92, artigos 105, 119 e 124, todos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação ao plenário, objetivando que a Mesa Diretora, por seu Presidente, envie ofício ao Secretário de Integração Comunitária, Sr. Benedito Tavares.

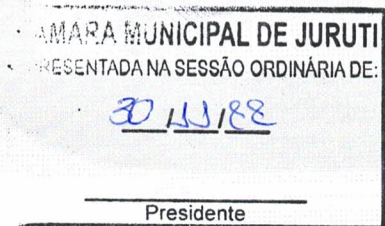
INDICANDO-LHE:


- Aquisição e instalação de 01 grupo gerador, construção de 01 elevado, caixa d'água de 10.000 (dez mil) litros, 1.000 (mil) metros de rede de distribuição de água na Comunidade Nova Jerusalém/Raíz, na região do Batata;

JUSTIFICATIVA: A Câmara Municipal, atuando na função de assessoramento, pode sugerir medidas de interesse público a outros Poderes da República, mediante indicação, conforme dispõe o §4º do art.2º do Regimento Interno. Por isso, a presente INDICAÇÃO ao Executivo Municipal se justifica, pois, o objetivo da proposta legislativa é levar ao conhecimento da secretaria competente e da prefeita as demandas das comunidades que precisam ser atendidas imediatamente. Água é essencial para a vida de todos, na referida comunidade há a necessidade de implementar os itens acima citados para que os comunitários possam ter acesso a água de qualidade para seu sustento. Portanto, é necessário um atendimento rápido pelo poder público para atender a esta demanda dos moradores.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Juruti.

Juruti PA 30 , de novembro de 2022




Elias Morais Cativo
Vereador – PT